



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ATA N.º 13/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – OITO DE JUNHO DE 2021

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, no salão nobre dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e quinze minutos, onde se encontravam presentes: Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Fernando Augusto Mimoso Fachada e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: Não houve faltas.

Ordem do dia:

Ofício sem número, datado de 20-05-2021, do Grupo Desportivo de Vila Nova de Foz Côa, com o registo de entrada n.º 2892, a solicitar apoio financeiro no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), para a época desportiva 2020/2021.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 5.000,00 € (cinco mil euros), ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º. 69/2015, de 16 de julho, depois de se verificar a sua regularidade financeira, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo os Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, apresentado registo de opinião s/n, anexo à presente ata.

Ofício sem número, datado de 23-05-2021, da Freguesia de Chãs, com o registo de entrada n.º 2939, a solicitar um aditamento ao protocolo existente no valor de 8.939,05€ (oito mil, novecentos e trinta e nove euros e cinco cêntimos), relativo à construção e requalificação das Piscinas e Balneários da Freguesia de Chãs.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Protocolo de Colaboração no âmbito das formas de apoio às freguesias no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações (alínea j), n.º 1 art.º 25, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que tem como objeto a Construção e Requalificação das Piscinas e Balneários da Freguesia de Chãs – Trabalhos a mais – ADICIONAL.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º. Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º. Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, que apresentaram registo de opinião, anexo à presente ata, aprovar o adicional ao Protocolo supramencionado, cujo objeto é “Construção e Requalificação das Piscinas e Balneários da Freguesia de Chãs” – Trabalhos a mais, e enviar à Assembleia Municipal ao abrigo da alínea j) do nº1 do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, para aprovação.

Informação n.º 2/DAF/CG, da chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr.ª Ana Cristina Inteiro Guindeira, sobre “Relatório final da análise à I Edição do Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Recuperação da Atividade Económica”.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aceitar a fundamentação da candidatura nº 13, aprovar todas as candidaturas constantes da tabela I da informação supra, e autorizar o seu pagamento. Mais deliberou, por unanimidade, depois de terminado o prazo de audiência prévia dos interessados, segundo o Código de Procedimento Administrativo, **indeferir** as candidaturas constantes da tabela II da citada informação.

Proposta de Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Recuperação da Atividade Económica no âmbito da pandemia COVID-19 – II Edição.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, enviar a proposta do Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Recuperação da Atividade Económica no âmbito da pandemia COVID-19 – II Edição, à Assembleia Municipal para aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Consolidação de Contas de 2020 - Relatório de Gestão Consolidado e Demonstrações Financeiras Consolidadas.

A **Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade (5 votos), aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas do ano económico de 2020, que evidenciam **um total do Balanço Consolidado de 91.542.547,04€**, um total do ativo corrente de **6.157.265,38€**, e ativo não corrente de **85.385.281,66€**, com um **património líquido de 89.102.033,16€**, a demonstração consolidada de resultados por natureza, apresenta um **resultado líquido de 161.793,78€** e remete-los à Assembleia Municipal para apreciação, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e alínea l) do n.º 2 do artigo 25º do mesmo diploma, conjugado com o artigo 52º da Lei 98/97 de 26 de agosto, na sua redação atual e com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, que prorroga a vigência do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterado pela Lei n.º 13-B/2021, de 5 de abril, quanto ao prazo de prestação das contas consolidadas do exercício de 2020, até 30 de junho de 2021.

Protocolo de Parceria para a Formalização e Constituição da Estação Náutica de Vila Nova de Foz Côa, celebrado entre o Município de Vila Nova de Foz Côa e Agrupamento de Escolas Tenente Coronel Adão Carrapatoso; Bairro do Casal, Turismo de Aldeia, Lda; Federação Portuguesa de Canoagem; Fundação Côa Parque; Fundação do Desporto; Instituto Português do Desporto e da Juventude, I.P. – Direção Regional do Norte.

A **Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, aprovar o protocolo de parceria para a Formalização e Constituição da Estação Náutica de Vila Nova de Foz Côa, entre o Município e os parceiros mencionados no referido protocolo, tendo os Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, apresentado um registo de opinião, anexo à presente ata. Como resposta ao registo de opinião, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, esclareceu que foram consultadas várias entidades do ramo, sob a possibilidade de aderirem como parceiros, tendo apenas estas respondido afirmativamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Requerimento sem número, datado de 04/06/2021, de Jetclass – Real Furniture, S.A., a solicitar a emissão de declaração de interesse público municipal.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, concordar com o solicitado e enviar à Assembleia Municipal, a proposta para emissão de declaração de interesse público municipal, quanto à implementação de um projeto turístico no Concelho de Vila Nova de Foz Côa.

Email datado de 02/06/2021, com o registo de entrada n.º 3098, do Escape Livre, a solicitar apoio financeiro de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), para realizar a nova edição de “Nos Caminhos das Gravuras Rupestres” e de 2.000,00€ (dois mil euros), para o Classic Cars Tour que percorre o concelho, de 18 a 20 de junho.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) para realizar a nova edição de “Nos Caminhos das Gravuras Rupestres” e 2.000,00 € (dois mil euros) para a realização do Classic Cars Tour que percorre o concelho, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, depois de se verificar a sua regularidade financeira, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo os Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, apresentado um registo de opinião, anexo à presente ata.

Ofício sem número nem data, do Centro Social Paroquial de Horta do Douro, com o registo de entrada n.º 3107, a solicitar apoio financeiro no montante de 1.000,00€ (mil euros), para obras de restauro nas salas contíguas à Igreja Paroquial.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 1.000,00 € (mil euros), ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, depois de se verificar a sua regularidade financeira, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo os Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, apresentado um registo de opinião, anexo à presente ata.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Informação n.º 107/2021, do Técnico Superior, João Carlos Peralta Maurício, sobre “Comunicação dos contratos de prestação de serviços outorgados perante o oficial público, durante o mês de maio de 2021.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento.

Informação n.º 05/2021/DOMI/MP, do Técnico Superior, Eng.º Mário Fernandes Pereira, sobre a “Empreitada 28/21 – Construção da ETAR de Muxagata – segundo procedimento. – Análise do pedido de adiamento da data de entrega das propostas apresentado por um interessado”. Pedido Indeferido. RATIFICAÇÃO do despacho do Presidente da Câmara Municipal de 01/06/2021.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, indeferir o pedido de adiamento da data de entrega das propostas, por se considerar o prazo de 30 dias a contar da data de envio do anúncio para publicação no Diário da Republica, adequado, uma vez que teve em conta os aspetos constantes nos nº(s) e 1 e 2 do artigo 63º do Código de Contratação Pública.

Informação n.º 42/2021/DOMI/NB, do Chefe de Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas, Eng. Nuno Alexandre Branquinho Pinto, sobre “2618 / Reconstrução da Casa dos Almeidas – Foz Côa Story House – 4.º contrato adicional. - Trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas. – Prorrogação de prazo legal e graciosa. – Reposição do equilíbrio financeiro do contrato.”

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, concordar com a informação supra e aprovar: os trabalhos adicionais no valor de 99.865,58 €, a prorrogação legal de prazo de 30 dias e uma prorrogação graciosa de 30 dias, ficando a conclusão da obra prevista para 12 de setembro do corrente ano e aprovar o reequilíbrio financeiro da obra no montante de 7.775,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Informação n.º 43/2021/DOMI/NB, do Chefe de Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas, Eng. Nuno Alexandre Branquinho Pinto, sobre o Plano de Segurança e Saúde da Obra de “7/21 – Substituição de um troço de conduta adutora na EN222, entre Almendra e Castelo Melhor”.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra de “7/21 – Substituição de um troço de conduta adutora na EN222, entre Almendra e Castelo Melhor”.

Informação n.º 44/2021/DOMI/NB, do Chefe de Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas, Eng. Nuno Alexandre Branquinho Pinto, sobre o Plano de Segurança e Saúde da Obra de “15/21 – Requalificação do Largo da Rua Rainha Santa Isabel”.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra de “15/21 – Requalificação do Largo da Rua Rainha Santa Isabel”.

Informação n.º 45/2021/DOMI/NB, do Chefe de Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas, Eng. Nuno Alexandre Branquinho Pinto, sobre o Plano de Segurança e Saúde da Obra de “14/21 – Eficiência energética – Paços do Concelho – Obras de reabilitação”.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Liça e Dr.^a Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra de “14/21 – Eficiência energética – Paços do Concelho – Obras de reabilitação”.

Informação n.º 46/2021/DOMI/NB, do Chefe de Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas, Eng. Nuno Alexandre Branquinho Pinto, sobre o Plano de Segurança e Saúde da Obra de “8/21 – Requalificação dos arruamentos na envolvente da Story House”.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º. Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º. Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.^a Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra de “8/21 – Requalificação dos arruamentos na envolvente da Story House”.

Diário de Tesouraria n.º 110, de 2021-06-04.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento.

Período destinado à intervenção do público

Apesar de esta reunião ser pública, não houve lugar ao período destinado às intervenções, por não haver nenhuma manifestação em participar.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar, eram quinze horas e quarenta e seis minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.

Reunião de Câmara de 8 de junho de 2021

Registo de opinião,

- a propósito do ofício sem numero, datado de 20 maio 2021, do Grupo Desportivo de VN Foz Côa, com registo de entrada n. 2 892, ✓
- a propósito do email da Escape Livre, datado de 2 junho 2021, ✓
- a propósito do ofício sem numero, nem data, do Centro Social Paroquial de Horta do Douro, com registo de entrada n. 3 107, ✓

Conforme já declarado noutras ocasiões, os signatários, vereadores do Partido Socialista, consideram que as iniciativas culturais, desportivas e de ação social devem ser apoiadas pela autarquia.

Insiste-se contudo que a atribuição de apoios ou subsídios deve ser baseado num modelo estruturado de relacionamento entre o Município e as colectividades e associações de modo a valorizar as iniciativas e dinamizar a sua justa intervenção, numa perspectiva de desenvolvimento integrado e sustentável do Concelho. Por outras palavras deve ser instituído um regulamento.

A promessa deste executivo de estabelecer um **regulamento que organize e discipline a atribuição de subsídios e apoios pelo município às associações sedeadas no concelho de Foz Côa**, não deve ser protelado mês após mês, sem data prevista para a finalização.

A justificação da existência da pandemia de COVID-19 justifica algum atraso mas não justifica a eventual paragem da execução do trabalho (as teleconferências e os envios de documentos de trabalho por email entre o membros do Grupo de Trabalho permitiriam avançar com o processo de elaboração do Regulamento).

Neste sentido,

- a) aprovam a atribuição do apoio solicitado
- b) solicitam mais uma vez que este executivo cumpra com o objectivo declarado de criação de um regulamento para atribuição de apoios ou subsídios.

Vila Nova de Foz Côa, 08 de junho de 2021

Reunião de Câmara de 8 de junho de 2021

Registo de opinião,

- a propósito do ofício sem numero, datado de 23 maio 2021, da Freguesia das Chãs, com registo de entrada n. 2 939, ✓

Conforme já declarado noutras ocasiões, os signatários, vereadores do Partido Socialista, consideram que as iniciativas culturais, desportivas e de ação social devem ser apoiadas pela autarquia.

Esta orientação genérica não deve impedir qualquer atitude de menor controle de gastos, pelos serviços da Câmara Municipal, pelo facto de os contratos serem estabelecidos por outras entidades autárquicas, diferentes da câmara. Aliás sendo os serviços da Câmara Municipal, ao nível técnico, envolvidos no controle de serviços e empreitadas cujo dono de obra são as freguesias, deveriam redobrar os cuidados atendendo às limitações técnicas dessas entidades e a respectiva capacidade de controle da execução dos contratos.

Aliás o Regulamento de atribuição de apoios e subsídios que se reclama, e há muito tempo prometido, deveria ter cláusulas específicas para regular os protocolos entre a câmara e as freguesias no que diz respeito ao controle desses apoios.

Os vereadores do Partido Socialista não tem conhecimento do tipo de mecanismos que são utilizados pelas autarquias envolvidas nem dos procedimentos seguidos pela entidade contratante (freguesia) e a entidade de controle técnico (supostamente os serviços da câmara) no controle deste tipo de obra, em concreto. Parece-nos haver uma indefinição pouco saudável entre quem paga e quem controla as várias componentes das obras em execução, quer os trabalhos contratuais, quer os trabalhos “a mais”.

Aliás, é importante deixar o registo sobre as dúvidas de responsabilidade de natureza cível ou criminal, se houver algum tipo de irregularidade contratual – quem é o responsável? O dono de obra (freguesia) ou a entidade fiscalizadora que também é a financiadora (câmara)? Os protocolos simplificados que são utilizados não garantem, com segurança, determinar as responsabilidades envolvidas.

Por falta de dados e informações suficientes para fazer um juízo completo sobre a execução dos contratos em causa, os vereadores do Partido Socialista, abstem-se relativamente ao estabelecimento do protocolo que visa o pagamento do adicional em causa.

Vila Nova de Foz Côa, 08 de junho de 2021

Reunião de Câmara de 8 de junho de 2021

Registo de opinião,

- **a propósito do assunto da pareceria para a Formalização e Constituição da Estação Náutica com a participação de varias entidades.** ✓

Repete-se novamente que os signatários, vereadores do Partido Socialista, consideram que as iniciativas culturais, desportivas e de ação social devem ser apoiadas e mesmo promovidas pela autarquia.

Neste caso em concreto, da constituição da Estação Náutica, parece-nos uma iniciativa positiva e que poderá vir a desenvolver mecanismos de promoção da maior utilização do CAR que, como já referido em várias intervenções dos vereadores do Partido Socialista, merece uma nova abordagem que permita o usufruto das populações desse equipamento social e desportivo da maior importância para o nosso concelho e territórios envolventes.

Todavia consideramos curioso que apenas participe nesta iniciativa uma entidade privada, Bairro do Casal – Turismo de Aldeia, Lda, e mais nenhum operador turístico. Desconhecemos mesmo quais os critérios que permitiram a participação deste operador turístico e mais nenhum outro. Desconhecemos até se houve divulgação pública desta iniciativa que permitisse despertar o interesse de outros operadores turísticos. Consideramos isto um aspecto negativo sobre este protocolo.

Muito embora votemos a favor do estabelecimento deste protocolo, com reservas, o vereadores do PS pretendem deixar registado que deveria haver mais operadores turísticos privados envolvidos nesta iniciativa .

Vila Nova de Foz Côa, 08 de junho de 2021